CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE DECRETO LEGISLAIVO Nº 005 /2004

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 07/05/2004
a)

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Igarassu, Estado de Pernambuco e dá outras providências.....

À CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Igarassu, ao Dr. **PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ**;

Art. 2º- Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar a data para a entrega do Título ao homenageado acima mencionado;

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aos sete (07) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro (2004).

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 18/06/2004
Rubrica do Presidente

Comissão de Legislação Justiça e Redação
Igarassú, 07 de 05 de 2004
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 18/06/2004
Rubrica do Presidente

Ass: JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS
Zito do Cartório
Vereador e Autor da Proposição

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Prezado Zito, segue curriculum "franciscano".

1. DADOS PESSOAIS

PEDRO ODILON DE ALENCAR LUZ, nasceu no dia 07 de julho de 1959, em Salgueiro, cidade do sertão pernambucano, terceiro filho do casal Odilon de Barros Alencar e Silva e Antonia Pires da Luz Barros e Silva, tem nove irmãos e duas filhas, Gabriela Ferreira de Alencar (12 anos) e Yasmin Carneiro de Alencar Luz (4 anos), esta última filha de Maria Joana Carneiro de Almeida, cuja família reside há muitos anos em Igarassu, na rua Manoel Carneiro.
Passou toda sua infância e adolescência em Salgueiro, de onde foi tentar o vestibular em Teresina-PI, chegando a fazer dois anos do curso de Direito, pela Universidade Federal do Piauí, vindo a concluí-lo em 1985, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco.
Trabalhou como técnico judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de onde, em 05.10.1992, saiu para ingressar na magistratura pernambucana, exercendo a judicatura nas comarcas de Brejo da Madre de Deus, Jataúba, Santa Cruz do Capibaribe, Bezerros, Vitória de Santo Antão, Jaboatão dos Guararapes, Goiana e, finalmente, titularizando-se na 2ª Vara de Igarassu, através do ato nº 1533/05, de 16.11.1995, da Presidência do Tribunal de Justiça, permanecendo até o dia 25.05.1998, quando foi promovido para a capital. Atualmente é juiz titular da 4ª Vara Criminal e está convocado para a Corregedoria Geral da Justiça, como juiz corregedor auxiliar da 4ª Região (agreste).
Ainda em Igarassu, na função de juiz eleitoral, presidiu as históricas eleições municipais de 1996, oportunidade em que estreitou suas relações com a comunidade igarassuense.

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2004, que concede Título de cidadão Honorário de Igarassu,ao **Dr. Pedro Odilon de Alencar Luz,Juiz de Direito** , e dá outras providências , quando o Presidente desta Comissão, **Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos**, nomeou para relator do Projeto o **Vereador Paulo Roberto Pacífico das Neves.**

Relatório:

Após analisar o Projeto de Decreto Legislativo, verifiquei que o mesmo está tecnicamente correto não existindo qualquer irregularidade ou inconstitucionalidade que vá de encontro a sua aprovação, assim sendo o Parecer da Relatoria é favorável a aprovação do Projeto.

Paulo Roberto Pacífico das Neves
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ã Comissão de Legislação, Justiça e Redação, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator .

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 11 de maio de 2004.

Aprovado em discussão
por unanimidade
Sala das sessões 15/06/2004
Retirado de Presidente

a)Luiz Cavalcanti dos Passos
Presidente

Paulo Roberto P. das Neves
Relator

Saulo Maurício Lopes Cavalcanti
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassu 15/06/2004